

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0009/2017

Autoriza o início do Curso de Pós-Graduação PROFBIO –Ensino de Biologia em Rede Nacional, em nível de Mestrado Profissional, no âmbito do Instituto de Biologia (IB), e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, à vista do solicitado na Carta do Programa de Pós-Graduação PROFBIO-Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional, de 26/1/2017, do constante no Processo Eletrônico n. 23106.004803/2017-15, e considerando:

- a conveniência de o Curso de Pós-Graduação ter início de funcionamento no segundo período letivo de 2017, e que, para tanto, se faz necessária a imediata publicação do edital para o respectivo processo seletivo de admissão;
- o constante da Ficha de Recomendação APCN n. 39/2016 CAPES/MEC, de 7/12/2016, na qual consta Parecer do CTC favorável à implantação do curso;
- a aprovação da criação do referido curso pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do DPP/UnB, em sua 924ª reunião, datada em 1/4/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início do funcionamento do Curso de Pós-Graduação PROFBIO – em Ensino de Biologia em Rede Nacional, em nível de Mestrado Profissional, no âmbito do Instituto de Biologia (IB), a partir do segundo período letivo de 2017.

Art. 2º Autorizar o início imediato do processo de seleção de alunos, devendo ser comunicado aos candidatos o caráter provisório da aprovação do curso, até que os Colegiados Superiores da UnB – CEPE e CONSUNI – decidam a respeito da matéria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 12/02/2017, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0827958** e o código CRC **C5EB4CF3**.

Brasília, 8 de fevereiro de 2017.

C/cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.004803/2017-15

SEI nº 0827958

Criado por [02634232128](#), versão 4 por [02634232128](#) em 08/02/2017 11:16:32.